



Protocolo

Ofício circular nº 002/2023- CMDCA.

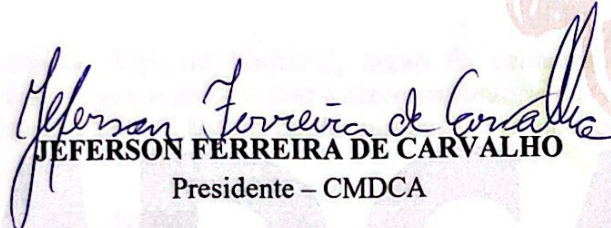
Taquaritinga do Norte, 03 de Abril de 2023.

ASSUNTO: Edita nº 002/2023.

Pelo presente, o Conselho Municipal de direito da Criança e Adolescente CMDCA vem por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência, o edital nº002/2023 referente a Nomeação da Comissão Especial Eleitoral, bem como, solicitamos que seja exposto nos espaços abaixo relacionados, para darmos ampla divulgação ao processo eleitoral.

Sem mais para o momento nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
JEFFERSON FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente - CMDCA

Ao Gabinete;  
À Imprensa;  
Ao Exmo. Sr. Promotor Hugo Eugênio;  
Ao Exmo. Sr. Juiz Thiago Meirelles.  
Taquaritinga do Norte-PE



EDITAL nº 002/2023

03 / 04 / 2023

*Jeferson Ferreira*

## NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – da cidade de Taquaritinga do Norte do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso XV do Art.9º da Lei Municipal nº1.817/2015, datada de 15 de maio de 2015 e, em consonância com os itens 1.5, 12.1 e 16.4 do Edital 001/2023 e nas Resoluções nºs001/2023 e 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. TORNA PÚBLICO por este Edital a NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

**Art.1º** Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral, órgão de primeira instância na esfera Administrativa encarregada de organizar e regulamentar o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar da cidade de Taquaritinga do Norte do Estado de Pernambuco, composta por 05(cinco) membros a saber:

### NOME

01	MICHELI CURVELO DA SILVA
02	CINTHIA DÉLISE GONCALVES SIQUEIRA
03	JOSE JANAILSON DOS SANTOS SOUZA
04	MIRIONI DE FRANCA CASE
05	VILMA SOUZA GONCALVES

**Art.2º** A Presidência da Comissão Especial Eleitoral será exercida pelo primeiro Membro.

**Art.3º** caberá a Comissão Especial Eleitoral, praticar atos em consonância com a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA, atualizado até a Lei nº 13.106/2015), Lei Municipal 1.817/2015, Resolução 170/2014 do CONANDA , no Edital nº 001/2023 e nas Resoluções nºs001/2023 e 002/2023, do Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e Adolescentes – CMDCA da cidade de Taquaritinga do Norte-PE e, sob a fiscalização do representante do Ministério Publico desta Comarca, organizar e direcionar todo processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Taquaritinga do Norte do Estado de Pernambuco.

**Art.4º** além de zelar pelo fiel cumprimento das determinações contidas nos Regimentos acima citados, em observância ao item 16.4 do Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deverá cumprir e regulamentar o que segue:

-Em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, elaborar, expedir e dar ampla divulgação entre os Candidatos das Normas Complementares e do Regimento Eleitoral para o processo seletivo e eletivo dos Conselheiros Tutelares deste município;

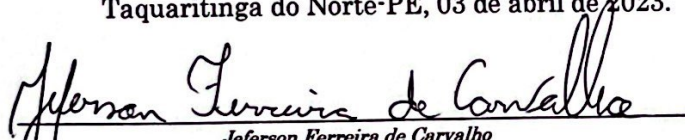


- Elaborar o calendário eleitoral;
- Elaborar formulário Ficha de Inscrição, modelo de Declaração de Residência e demais documentos pertinentes ao processo eletivo;
- julgar em 1ª instância na esfera administrativa dentro do prazo previsto, as ações de impugnação contra registro de candidatos;
- Julgar em 1ª instância na esfera administrativa os pedidos de inscrição eleitoral, publicando edital com as devidas decisões;
- Julgar em 1ª instância na esfera administrativa, ações/requerimentos contra qualquer candidato(a) deste que esteja fundamentado e indicando os meios de provas,
- convocar mesários e escrutinadores;
- vistoriar com antecedência o local de recepção e contagem dos votos e,
- proporcionar a ampla divulgação do pleito.

**Art.5º-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deste município, que expedirá instruções para o cumprimento da decisão proferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se a lavratura do presente Edital, o qual será publicado através de afixação em quadros de avisos de prédios públicos de grande circulação.

Taquaritinga do Norte-PE, 03 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Ferreira de Carvalho  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente